



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da AEAP/PE - CNPJ 10.580.546/0001-12 Av. Guararapes, 120, 3º andar - Recife/PE - CEP 50010-000

O Presidente da Diretoria Executiva da Associação dos Economiários Aposentados de Pernambuco (AEAP/PE), CNPJ 10.580.546/0001-12, com sede na Av. Guararapes, 120, 3º andar, Recife/PE, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no art. 10, §§ 1º ao 5º, e nos termos dos art. 9º, III, decorrente do art. 16, IX, todos dos Estatutos em vigor, **CONVOCA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será instalada e efetivada virtualmente, através de sítio eletrônico da entidade associativa (www.aeappe.org.br), no **dia 17 de junho de 2025**, terça-feira, em primeira convocação **às 9:00hs**, com a presença mínima de 1/10 dos associados quites com os cofres da AEAP/PE e assim em pleno gozo de seus direitos; e, em segunda convocação, **às 9:30hs**, com o comparecimento de qualquer número de associados quites e em pleno gozo de seus direitos, **continuando a votação até as 12:30hs**, para que a AGE, aqui convocada, delibere sobre a seguinte ordem do dia:

- a) RATIFICAR, ou não, a autorização, aprovada pelo Conselho Deliberativo, por maioria de votos, para que a atual Diretoria Executiva, adquira o Flat/Studio, Apt 101, tipo C, do Bloco D, 1º andar, do empreendimento MAKIA, na praia de Muro Alto, pelo valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), em Porto de Galinhas, no município de Ipojuca/PE, só fazendo adiantamento de valores, através de contrato, onde conste que em caso de impossibilidade da conclusão da compra, em face da vendedora, seja devolvido à AEAP/PE, o valor antecipado; bem como, se por qualquer motivo não for concluída essa compra, ficará a atual Diretoria autorizada a adquirir outro imóvel semelhante ao citado, pelo valor de até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com os mesmos critérios, ou seja, observando-se que no caso de qualquer valor antecipado, deve constar do contrato, que será o mesmo devolvido, caso não seja concluída a venda, por causas da vendedora.**
- b) Assuntos Gerais, que poderão ser encaminhados pelo e-mail e respondidos pela Diretoria Executiva, na mesma forma, com cópia ao Conselho Deliberativo.**

Recife, 05 de junho de 2025.


CARLOS ALBERTO MELO
PRESIDENTE